



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do objeto com o intuito de promover uma maior concorrência ao objeto licitado, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração deve atender o princípio da eficiência, realizando todos os atos necessários e dependendo todos os esforços possíveis a fim de obter uma aquisição eficaz para o atendimento do serviço público;

CONSIDERANDO que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Art. 9 da Lei Federal nº 10.520/2002, e nas razões de interesse público, em juízo de discricionariedade, consoante os motivos alhures considerados;

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, o Processo Administrativo autuado sob nº 63/2017, e conseqüentemente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 47/2017, pelos motivos já expostos acima.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de junho de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal